



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para a educação infantil proinfância objeto do termo de compromisso PAR nº 202300199 firmado entre o município de São Jerônimo e o Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação FNDE.

Recurso impetrado pela recorrente K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no (ITEM -49 - BL1 balança digital 30 kg.), onde teve a classificação em primeiro lugar da empresa RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.

Considerando o julgamento realizado pelo Pregoeiro, que reavaliou a decisão, com base em nova análise do objeto ofertado pela empresa, pelo Departamento de compras da Secretaria de Educação do Município, com base no manual de Orientações Técnicas VOL VII, anexo ao processo.

Considerando ainda que nesta avaliação o objeto não apresenta as seguintes características: 1- desligamento automático, e 2- Possui medidas inferiores nas especificações.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, que analisou a decisão do Pregoeiro e manifestou-se pelo conhecimento do recurso e sua tempestividade, em reformar a decisão com a convocação da próxima classificada.

Considerando que o procedimento observou os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

Homologar a decisão do Pregoeiro, desclassificar a empresa primeira colocada no item ITEM -49 - BL1 balança digital 30 kg.), RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, e convocar a segunda colocada.

Determino o regular prosseguimento dos demais atos do certame.

São Jerônimo, 05 de Outubro de 2026.

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:241554
97034

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2026.10.05
14:16:39 -03'00'

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
Prefeito Municipal